

PROCESSO Nº 006/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
CONTRATO Nº 002/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2026 AO CONTRATO Nº 002/2024, CELEBRADO ENTRE O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES E A EMPRESA PEDROSA TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA, INSCRITA NO CNPJ: 13.011.208/000158, PARA CONCESSÃO DE REAJUSTE CONSIGNADO EM CLÁUSULA CONTRATUAL.

O MUNICÍPIO DOS PALMARES, pessoa jurídica de direito público, por intermédio do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Visconde do Rio Branco, 1382, São Sebastião – PALMARES / PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.623.114/0001-41, representado neste ato pelo Presidente da Autarquia Municipal, Sr. **FABRICIO OLIVEIRA DE ANDRADE**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua Jose Braz Moscou, 62, Piedade, Jaboatão dos Guararapes- PE, portador da cédula de identidade (RG) nº. 4.576.515 SDS-PE e CPF nº. 901.112.654-87, resolve, unilateralmente, promover ao reajuste do valor contratual avençado, em consonância com o previsto na Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato nº 002/2024, celebrado com a empresa **PEDROSA TRANSPORTE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LTDA**, inscrita no CNPJ: 13.011.208/000158, situada à Av. Abel Fraga, nº 04, São José – Palmares -PE, neste ato representada pelo seu titular, o Sr. **JOSÉ HENRIQUE DA CUNHA PEDROSA JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, RG: 2.277.802-SSP-PE, e CPF Nº 319.908.514-87, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem por objetivo a modificação unilateral da Cláusula Décima Quarta do Termo de Contrato nº 002/2024, oriundo do Processo Licitatório 006/2024, na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2024, por parte da Administração, visando à contratação do serviço de Fornecimento/Transporte de Água – Carro Pipa, de forma mensal, para atender as demandas do Município de Palmares – PE, no âmbito do SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DOS PALMARES, conforme proposta de preços da contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Com o Termo Aditivo ora celebrado fica o contrato original reajustado, consoante disposto em sua Cláusula Décima-Quarta, de acordo com a variação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IBGE, para: valor global **R\$ 325.031,40 (trezentos e vinte e cinco mil trinta e um reais e quarenta centavos)**, para 12 (doze) meses, correspondente aos itens “1”: **R\$ 12.961,06 (doze mil novecentos e sessenta e um reais e seis centavos)**; e “2”: **R\$ 14.124,90 (quatorze mil cento e vinte e quatro reais e noventa centavos)**, em conformidade com a descrição constante da justificativa apensa.

Item “1”

ATUALIZAÇÃO DE R\$ 12.250,00 DE 09-OUTUBRO-2024 E 21-JANEIRO-2026 PELO ÍNDICE IPCA - ÍND. PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

 saae@palmares.pe.gov.br

VALOR ATUALIZADO: R\$ 12.961,05

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 09-Outubro-2024 e 21-Janeiro-2026

Em percentual: 5,8045%

Em fator de multiplicação: 1,058045

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%;
Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%; Julho-2025 = 0,26%; Agosto-2025 = -
0,11%; Setembro-2025 = 0,48%; Outubro-2025 = 0,09%; Novembro-2025 = 0,18%; Dezembro-2025 = 0,33%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$12.250,00 * 1,058045

VALOR ATUALIZADO = R\$ 12.961,05

Item "2":

ATUALIZAÇÃO DE R\$ 13.350,00 DE 09-OUTUBRO-2024 E 21-JANEIRO-2026 PELO ÍNDICE IPCA - ÍND. PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO

VALOR ATUALIZADO: R\$ 14.124,90

Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 09-Outubro-2024 e 21-Janeiro-2026

Em percentual: 5,8045%

Em fator de multiplicação: 1,058045

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%; Janeiro-2025 = 0,16%; Fevereiro-2025 = 1,31%;
Março-2025 = 0,56%; Abril-2025 = 0,43%; Maio-2025 = 0,26%; Junho-2025 = 0,24%; Julho-2025 = 0,26%; Agosto-2025 = -
0,11%; Setembro-2025 = 0,48%; Outubro-2025 = 0,09%; Novembro-2025 = 0,18%; Dezembro-2025 = 0,33%.

Atualização

Valor atualizado = valor * fator = R\$13.350,00 * 1,058045

VALOR ATUALIZADO = R\$ 14.124,90

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. O presente termo tem sua fundamentação no art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a seguir transcrita, cujo objetivo é o reajuste do valor contratual previsto na Cláusula Décima Quarta no próprio Contrato nº 002/2024.

Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato; (grifo nosso)

3.1.1. De igual modo, prevê o instrumento contratual:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – REAJUSTE (art. 92, V)

[...]

14.8. O reajuste será realizado por apostilamento. (grifo nosso)

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 002/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.



CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICAÇÃO

5.1. O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE, providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, consoante disposto no art. 94, da Lei nº 14.133/2021.

Palmares, 29 de janeiro de 2026.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES- SAAE

CNPJ/MF sob o nº 10.623.114/0001-41

Fabício Oliveira de Andrade

CPF Nº 901.112.654/87